

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Projeto Rede - Projeto Inclusão Educacional e Social

CNPJ. n.º 61.699.567/0033-70

Nota do Administrador

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.** - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
Ativo	2019	2018	2019				
Ativo Circulante	66.533.427,28	60.218.607,56	49.433.432,25				
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.401.003,17	18.639.256,85	45.675,05				
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	537,89	1.677,75	35.225,00				
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	23.400.465,28	18.637.579,10					
Valores a Receber (Nota 3.3)	41.123.417,96	40.009.831,28					
Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 3.3.1)	41.123.417,96	40.009.831,28					
Outros Créditos (Nota 3.4)	2.009.006,15	1.569.519,43					
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	1.852.270,48	1.551.778,01					
Outros créditos e adiantamentos	1.075,75	2.100,34					
Depósito judicial (Nota 3.4.2)	27.909,64	9.189,00					
Adiantamento SPDM	-	6.210,95					
Valores Transitáveis (Nota 3.4.3)	127.750,28	241,13					
Ativo Não Circulante	26.952.575,20	67.383.137,96	60.325.066,55				
Realizável a Longo Prazo	26.952.575,20	67.381.438,00					
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.5)	26.952.575,20	67.381.438,00					
Ativo Imobilizado	861,28	1.699,96					
Bens de Terceiros	861,28	1.699,96					
Bens Móveis (Nota 3.6)	19.987,30	19.987,30					
Ajuste vida útil-bens terceiros (Nota 3.6.1)	(19.126,02)	(18.287,34)					
Total do Ativo	93.486.002,48	127.601.745,52	109.758.500,80				
Passivo	49.433.432,25	60.325.066,55	49.433.432,25				
Passivo Circulante	49.433.432,25	60.325.066,55	49.433.432,25				
Fornecedores (Nota 3.7)	45.675,05	35.225,00					
Serviços de Terceiros							
P.Física/Jurídica (Nota 3.8)	67.567,33	82.432,44					
Salários a pagar (Nota 3.9)	1.612.662,11	1.364.707,95					
Contribuições a recolher (Nota 3.10)	323.060,23	311.390,44					
Provisão de férias (Nota 3.11)	2.247.456,73	1.862.085,71					
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.11)	179.281,42	148.811,04					
Provisão de PIS sobre férias	-	18.623,46					
Provisão de despesas c/quitações	-	14.822.407,93					
Impostos a recolher (Nota 3.12)	56.670,02	50.984,11					
Obrigações Tributárias (Nota 3.13)	1.535,48	2.022,00					
Empréstimo a funcionário							
Lei 10.820/03 (Nota 3.14)	81.296,16	59.661,99					
Acordo Trabalhista a Pagar	-	4.300,00					
Outras contas a pagar (Nota 3.15)	116.961,34	150.320,82					
Estrutura SPDM	37.277,63	-					
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.16)	44.663.988,75	41.412.093,66					
Passivo Não Circulante	44.171.919,94	67.395.167,40	44.171.919,94				
Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas	-	12.029,44					
Obrigações-Bens Móveis de terceiros (Nota 3.6)	19.987,30	19.987,30					
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.6.1)	(19.126,02)	(18.287,34)					
Provisão de despesas com quitações (Nota 3.17)	17.218.483,46	-					
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.16)	26.952.575,20	67.381.438,00					
Total do Passivo	93.605.352,19	127.720.233,95	93.605.352,19				
Patrimônio Líquido (Nota 5)	(118.488,43)	(118.488,43)	(118.488,43)				
Resultado de Exercícios Anteriores (Nota 5)	(118.488,43)	(118.488,43)					
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	93.486.002,48	127.601.745,52	93.486.002,48				
Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado							
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais							
	2019	2018					
1 - Receitas	45.709.716,18	39.311.964,27					
1.1) Prestação de serviços	37.901.366,52	32.712.853,26					
1.2) Outras Receitas	1.006,11	-					
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	7.807.343,55	6.599.111,01					
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.058.946,82	1.032.756,07					
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	-	-					
2.2) Serviço de terceiros e outros	576.124,48	527.702,91					
2.3) Outros	482.822,34	505.053,16					
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	38.279.208,20	33.512.785,17					
4 - Retenções	-	-					
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	44.650.769,36	38.279.208,20					
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	2.840,37	826,94					
6.1) Receitas financeiras	2.840,37	826,94					
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	44.653.609,73	38.280.035,14					
8 - Distribuição do Valor Adicionado	44.653.609,73	38.280.035,14					
8.1) Pessoal e encargos	36.813.468,23	31.636.740,41					
8.2) Impostos, taxas e contribuições	250,06	2.129,02					
8.3) Juros	361,33	-					
8.4) Aluguéis	32.186,56	42.054,70					
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	7.807.343,55	6.599.111,01					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais							
	Nota	Patrimônio social	Reservas	Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldo 31/12/2016	5	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(118.488,43)	-	(118.488,43)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2017					(118.488,43)		(118.488,43)
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(118.488,43)	-	(118.488,43)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2018					(118.488,43)		(118.488,43)
Saldo 31/12/2019					(118.488,43)		(118.488,43)

para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber-PMSP:** Os valores registrados nesta conta correspondem a valores a receber de curto prazo, relativos ao Termo de Colaboração nº 022/2018 ao Convênio nº 327/2010 e Aditamento nº 377/2011, 001/2012, 001/2013, 006/2013, 009/2015 e 001/2018 provenientes da Secretaria Municipal da Educação. O montante registrado no Balanço Patrimonial não contempla a necessidade de Avaliação a Valor Presente. Em 31.12.2019 os valores a receber do Projeto Rede representam o montante de R\$ 41.123.417,96 (Quarenta e um milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), cujo valor é composto de:

Valor à Receber em 31.12.2019 (Em Reais)	Saldo em 31.12.2019
Tipo de Recurso	Vencidos
Custeio / Termo de Colaboração	À Vencer
022/2018 ao Convênio 327/2010	41.123.417,96
Total Valores a Receber	41.123.417,96
3.4 - Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição.	
Imobilizados-bens de terceiros - bens moveis	
Equip processamento de dados	19.987,30
Mobiliário em geral	11.595,00
	8.392,30
Posição em 31/12/2018	Posição em 31/12/2019
	ajustes no exercício
Posição em 31/12/2018	Posição em 31/12/2019
(18.287,34)	(18.287,34)
(11.595,00)	(11.595,00)
(6.692,34)	(7.531,02)
	taxas anuais médias ajustes %
	20%
	10%

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 31 de dezembro de 2019: 3.6.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.7 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 45 dias. **3.8 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.9 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.10 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.11 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das

3.4.1 - Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.2 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2019 R\$ 27.909,64. **3.4.3 - Valores Transitáveis:** Em 11.02.2019 houve o bloqueio judicial da Vara 1392-Ubatuba na agência 02677 conta corrente 0034910-0 do Projeto Rede, o referido bloqueio corresponde ao débito de R\$ 127.624,15 do processo trabalhista nº PROCESSO:0010451-28.2014.5.15.0139. O saldo de R\$ 126,13 refere-se a valores pagos em duplicidade, que serão recuperados pela unidade. **3.5 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Termo de Colaboração nº 022/2018 ao Convênio nº 327/2010 e Aditamento nº 377/2011, 001/2012, 001/2013, 006/2013, 009/2015 e 001/2018 provenientes da Secretaria Municipal da Educação, e totalizam R\$ 26.952.575,20. **3.6 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do Projeto Rede é composto de bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.12 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT. **3.13 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2019 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 1.535,48 e em 2018 foi de R\$ 2.022,00. **3.14 - Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2019 representa R\$ 81.296,16. **3.15 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.16 - Convênios Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no *continua*



continuação Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 44.663.988,75 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 26.952.575,20 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **3.17 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18 - Provisão de Despesas com quitações:** A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual conforme Termo de Colaboração 022/2018 ao Convênio nº 327/2010 estabelecido em seu Plano de Trabalho. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, sendo 25,97% sobre o valor da folha de pagamentos bruta se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de referentes a:

Composição	%
Férias	11,11
13º Salário	8,33
Multa FGTS	4,00
Encerramento sobre Férias e 13º Salário	2,53
Total	25,97

3.19 - Contingências Ativas e Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2019, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 640.096,36. **3.20 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 1.073.898,49 (Um milhão e setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e clas-

sificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais e de apoio a instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Termo de Convênio	R\$
Convênio nº: Termo de Colaboração nº 022/2018 ao Convênio nº 327/2010 e Aditamento nº 377/2011, 001/2012, 001/2013, 006/2013, 009/2015 e 001/2018.	39.315.276,12
Total	39.315.276,12

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **A.unida-**

Projeto Rede	Quadro de Resumo de Atendimento de 2019											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº AVES Ativos *	997	990	1019	1038	1050	1069	1103	1100	1100	1122	1126	1115
Nº de Alunos Atendidos	4396	4348	4352	4614	4738	4782	4832	4888	4899	4994	4971	4941
Nº de Unidades Escolares Atendidas	942	851	861	822	861	825	863	893	890	891	889	897
Nº Atendimentos - Supervisores Técnicos	-	17023	14885	18519	26780	15315	9949	24092	18109	19402	16924	8045
Nº Atendimentos - Núcleo Multidisciplinar	-	4277	5045	5898	6201	6275	6124	6783	5794	6407	5443	4962

*AVE-Auxiliar de Vida Escolar

8 - Relatório de Execução: A unidade não tem metas propostas, o atendimento é feito sob demanda, por solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Vide dados de atendimento (Nota 7).

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Termo de Colaboração	39.315.276,12	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.077.744,97	-
Total das Receitas	40.393.021,09	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	36.811.313,30	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	626.604,34	-
Total das Despesas	37.437.917,64	-

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a entidade, de protocolo, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 7.807.343,55. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de**

de mantinha valores a título de recuperação de resultados deficitários desde 2012, entretanto, em 2016 a instituição elaborou estudo de viabilidade de recuperação desses valores, e entendeu por bem, reconhecer o montante de R\$ 118.488,43 como perda diretamente no PL, conforme entendimento mantido com auditores independentes e diretoria local, em virtude da impossibilidade de recuperação desse resultado operacional. **6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 39.315.276,12; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.077.744,97; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 37.437.917,64; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 2.955.103,45. **7 - Das Disposições da Lei 12.101/09 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar a população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser formalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social apresentou em 2019, a seguinte produção:**

Quadro de Resumo de Atendimento de 2019											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
997	990	1019	1038	1050	1069	1103	1100	1100	1122	1126	1115
4396	4348	4352	4614	4738	4782	4832	4888	4899	4994	4971	4941
942	851	861	822	861	825	863	893	890	891	889	897
-	17023	14885	18519	26780	15315	9949	24092	18109	19402	16924	8045
-	4277	5045	5898	6201	6275	6124	6783	5794	6407	5443	4962

pagamento de empregados. Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 6.571.869,34. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 5.623.870,36. **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 1.123.022,14. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 975.240,65. **9.3 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 1.236.475,07 pagos no período de 2010 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. **9.4 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93; em 2018 estes valores apurados foram de R\$ 2.249,89. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M. • Denise Carmo de Almeida - Contador - CRC 1SP-289563/O-7 • Dra. Yumi Kaneko - Diretor Técnico

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto Inclusão Educacional e Social que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que

as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório nº 7710/04.**

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

